



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 018/2025)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, por meio do Departamento de Licitações e Compras, pretende proceder a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, visando à execução dos registros contábeis e à elaboração dos demonstrativos contábeis, orçamentários e fiscais da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo **MENOR PREÇO**, e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

As propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras <https://licitar.digital/>, até o dia **04 de junho de 2025 às 12h00min**.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: <https://camaramcampos.mg.gov.br/>.



ANEXO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN.
001	Serviços Técnicos Especializados na Área de Contabilidade Pública.	Mês/Serviço	02

Especificações Técnicas do Objeto:

A prestação dos serviços compreenderá, obrigatoriamente, a realização das seguintes atividades:

1-Execução Contábil Mensal:

- Lançamento, escrituração e registro dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal, no sistema informatizado de contabilidade pública adotado pela instituição;
- Classificação e contabilização das receitas e despesas públicas conforme a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Conciliação das contas bancárias e demais contas patrimoniais, com registro dos respectivos documentos comprobatórios e geração dos relatórios de conferência.

2-Elaboração de Demonstrativos Contábeis e Fiscais:

- Emissão e fechamento mensal dos balancetes contábeis e financeiros da unidade orçamentária da Câmara Municipal;
- Elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF), quando couber à Câmara a responsabilidade de envio em separado;
- Geração e entrega dos arquivos eletrônicos mensais e anuais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM/TCE-MG.

3-Encerramento Contábil Mensal:

- Realização do encerramento mensal da escrituração contábil, com fechamento das contas e geração dos balancetes mensais, garantindo a apuração correta dos saldos e a continuidade do registro contábil;
- Encerramento contábil do exercício financeiro, com a apuração final e elaboração dos demonstrativos contábeis obrigatórios.

4-Lançamentos e Alimentação do Sistema de Processo Eletrônico (FlowDocs):



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

- a. Inserção de documentos contábeis, relatórios mensais, balancetes, demonstrativos fiscais e demais peças exigidas pela contabilidade pública no sistema FlowDocs, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade e Tesouraria da Câmara;
- b. Indexação correta dos documentos, com preenchimento de metadados obrigatórios, conforme estrutura definida pela Diretoria de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal;
- c. Manutenção da organização digital dos processos contábeis no FlowDocs, garantindo a rastreabilidade e a integridade das informações inseridas;
- d. Lançamento tempestivo de documentos contábeis vinculados às fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), de forma a manter atualizados os processos administrativos eletrônicos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Prazo para início da Execução	Os serviços serão iniciados em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.
Vigência da Contratação:	02 (dois) meses , contado do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, prorrogável, se necessário, na forma da lei 14.133/2021.
Prazo de Liquidação	Até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
Prazo de Pagamento	Até 30 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa
Forma de Pagamento	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
Documentação Exigida	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e, também, de seu sócio majoritário. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação exigida no item 9 – Habilitação, constante do Termo de Referência.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

Obrigações Específicas das Partes	As obrigações específicas atribuídas às partes contratantes estão integralmente descritas no Termo de Referência.
Infrações Administrativas	As infrações administrativas aplicáveis à execução do objeto contratual encontram-se previstas no Termo de Referência.
Sanções Administrativas	As sanções administrativas decorrentes do descumprimento contratual observarão as disposições constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA*	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
<input type="text"/>						

*Incluir a marca, se for o caso.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declarações Gerais:

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

- b) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação em processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declara, para os fins que a não foi declarado inidôneo por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- e) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV, do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Declara, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- g) Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no DFD/TERMO DE REFERÊNCIA.
- h) Declara, manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Em observância à Lei Federal Nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me livre, expressa e conscientemente, no sentido de autorizar a Administração Municipal a realizar divulgação de meus Dados Pessoais para as finalidades de cumprir com as obrigações contratuais, legais e regulatórias que o processo licitatório exige, em especial ao cumprimento do princípio da publicidade relativa a processos desta natureza. Neste sentido, todos os documentos apresentados por esta empresa para fins de participação no presente certame poderão ser divulgados nas plataformas que a Administração Municipal utilizar.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ